



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 318/2023 - CASA/MPC.

Manaus, 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI.

Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador titular da 4ª Procuradoria, oficiante nas contas da SEMTEPI no exercício de 2023, conforme Portaria 02/2023-MPC, de 5 de janeiro de 2023, requisita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, informações sobre:

- Contratos vigentes da SEMTEPI com terceiros para avaliação de atividades da unidade para o exercício de 2023;
- Lista de ações projetadas que envolvam os parceiros ou delegação a terceiros para o exercício de 2023;
- Se houver a existência de convênios, serviços ou emprego de recursos de transferências voluntárias que ainda não foram prestados contas ao TCE, enumerar.

A resposta deve ser enviada via e-mail para o endereço eletrônico protocolo@mpc.am.gov.br.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas